

Maurício

Maurício
Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

.....
.....
.....

LEI Nº 233, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1.971.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial"
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Es-
tado de São Paulo, usando de suas atribuições -
legais, D E C R E T A, a seguinte . . .

LEI :-

ARTIGO 1º:-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especi-
al de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros), para aquisição
de 500 canecas destinadas à "Festa do Refrigerante", promovida pe-
lo Lions Club Norte, em favor das Caixas Escolares das zonas rural
e urbana do Município.

ARTIGO 2º:-O valor do presente crédito será coberto com a anulação
parcial da seguinte dotação orçamentária:

DEFESA E SEGURANÇA

DEFESA TERRESTRE

4.1.3.0.2.7.- Equipamento e Instalações

Para instalação do Corpo de Bombeiros,.....R\$ 650,00

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Maurício
Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

.....
.....
.....

LEI Nº 234, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1.971.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial".
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Esta-
do de São Paulo, usando de suas atribuições lega-
is, D E C R E T A, a seguinte . . .

LEI:-

ARTIGO 1º:-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial
no valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta cruzeiros),
para pagamento do aluguel do prédio onde funciona a Inspeção de
(segue)

Regional de Educação Física e Esportes com sede nesta cidade.

ARTIGO 2º:-O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte verba orçamentária:

SAÚDE

ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

4.1.3.0.7.1.- Equipamentos e Instalações

Aquisição de Ambulância.....R\$ 1.350,00

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

M. Oliveira
Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

LEI Nº 235, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.971

"Dispõe sobre aprovação do Termo de Ajuste e dá -
outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado
de São Paulo, usando de suas atribuições legais, -
D E C R E T A, a seguinte . . .

LEI: -

ARTIGO 1º:-Fica aprovado o Termo de Ajuste, para execução do Programa de Educação e Assistência Alimentar ao Escolar, a ser cumprido pelo órgão local da Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE), do Ministério da Educação e Cultura, e a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

ARTIGO 2º:-Para ocorrer às despesas com o cumprimento do Termo de Ajuste referido no artigo 1º, desta Lei, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de R\$ 7.714,50 (Sete mil, setecentos e quatorze cruzeiros e cinquenta centavos).

ARTIGO 3º:-O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial da verba orçamentária:

SERVIÇOS URBANOS

SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS

4.1.1.1.9.1.- Estudos e Projetos

02-Recalque de água.....R\$ 7.714,50

ARTIGO 4º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.